



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Ata da 398ª (Tricentésima Nonagésima Oitava) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 8h00 (oito horas), reuniram-se os Vereadores: Roberto Antônio de Carvalho “Roberto Preto”, Pedro Coelho, Gilberto Marcelo Bazzan “Betinho”, Reginaldo Martins Ribeiro “Carreirinha”, Edson Kokojiski, Ricardo Nogueira e Nédio Capellari “Nédio da Palmasola”. O senhor Presidente justificou a ausência dos Vereadores: Genival Jesus de Almeida “Professor Genival” e Wellington Barranco Pereira “Mercadinho”, que por motivo de viagem não puderam se fazer presentes. Havendo número legal de presentes para abertura da Sessão, conforme preconiza o artigo 180, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o senhor Presidente convocou o Vereador Pedro Coelho para compor a Mesa como primeiro secretário e o vereador Gilberto Marcelo Bazzan para compor a Mesa como Segundo Secretário. Invocando a presença de Deus e, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou abertos, os trabalhos da 398ª Sessão Extraordinária. A seguir fez as saudações iniciais; determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, terminada a leitura o senhor Presidente pôs a ata em discussão, que não sendo discutida foi aprovada por unanimidade. O senhor Presidente, explicou que a presente Sessão fora convocada para discussão e votação da pauta, constante da convocação. No primeiro assunto do dia, o senhor presidente explicou que dois projetos da legislatura anterior ficaram pendentes para atual legislatura, porém para cumprir o Regimento Interno desta Casa de Leis, consoante disposto no Artigo 159 e Artigo 160, a Câmara solicitou posicionamento da nova gestão conforme Ofício nº 002 de 04 de janeiro do Gabinete do presidente que solicitava a manifestação expressa sobre os projetos pendentes na pauta da Casa. A resposta apresentada pelo executivo através do ofício nº 026 de 05 de Janeiro apresentava que: Quanto ao Projeto de Lei nº 111/2016 que “*Dispõem sobre a alteração da Lei Complementar nº 039/2011, de 22 de Dezembro de 2011, que reestrutura o Plano de Carreiras Geral da Prefeitura de Brasnorte, e realocação de cargos, e dá outras providências*”, que seja cumprido o trâmite regular de votação. Já em relação ao Projeto de Lei nº 112/2016 que “*Dispõem sobre a instituição e fixação da gratificação por serviços fora da sede do município aos agentes de transporte escolar do município de Brasnorte e dá outras providências*”, foi requerido a retirada de pauta do mesmo, em razão da necessidade de melhor análise junto à Secretaria Municipal de Educação. O presidente relatou que tal atitude demonstrou amadurecimento e transparência entre os Poderes e os demais vereadores concordaram com o que foi proposto pelo Executivo. Em seguida o Presidente determinou o arquivamento do Projeto de Lei 112/2016 e por unanimidade o Projeto de Lei nº 111/2016 foi APROVADO em única votação. Passou-se então a leitura dos ofícios recebidos do Poder Executivo, 006/2017, 027/2017, 034/2017 e 035/2017 os quais encaminhas as mensagens 001, 002, 003 e 004 passando para o secretário fazer a leitura das mesmas: **Mensagem nº 001/2017** que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênios, Contratos e Acordos/Termos de Cooperação técnica, e dá outras providências*”; **Mensagem nº 002/2017** que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, tendo como fonte de recursos o FETHAB – Fundo Estadual de Transporte e Habitação*” em regime



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



de urgência urgentíssima. O senhor Presidente colocou o pedido de urgência em discussão, o qual não sendo discutido foi aprovado por unanimidade entre os presentes. **Mensagem nº 003/2017** que “Dispõem sobre a autorização para celebração de convênio entre o município de Brasnorte e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brasnorte no valor de R\$ 180 mil reais” e **Mensagem 004/2017** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Brasnorte a celebrar convênio com a Fundação Rádio e TV Educativa de Juína no valor de R\$ 90 mil reais”. O Senhor Presidente encaminhou às Comissões os Projetos de Lei nº. 001, 002, 003 e 004/2017. Após convocou os Vereadores para Sessão Extraordinária que se realizará no dia 16 de janeiro de 2017, às 08h00 horas. Não havendo mais nada a ser lido, discutido ou votado, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual lavrou-se a presente Ata, que será lida e votada, ficando então à disposição dos Vereadores na Secretaria da Câmara.

ROBERTO PRETO

EDSON KOKOJISKI

PEDRO COELHO

BETINHO

PROFESSOR GENIVAL

CARREIRINHA

NÊDIO DA PALMASOLA

RICARDO NOGUEIRA

WELLINGTON B.
PEREIRA
“MERCADINHO”



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Registro de Presença dos Vereadores

Ata da 398ª (Tricentésima Nonagésima Oitava) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa da oitava Legislatura, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete. (12/01/2017) quarta-feira (08h00min).

ROBERTO ANTONIO DE
CARVALHO
"Roberto Preto"

EDSON KOKOJISKI

PEDRO COELHO

GILBERTO MARCELO
BAZZAN
"Betinho"

GENIVAL JESUS DE
ALMEIDA
"Professor Genival"

REGINALDO MARTINS
RIBEIRO
"Carreirinha"

NÉDIO CAPELLARI
"Nédio da Palmasola"

RICARDO NOGUEIRA

WELLINGTON B.
PEREIRA
"Mercadinho"